

JORNAL DO SINDICATO

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA



■ DIREÇÃO 2011/2014 ■ FEVEREIRO/2012

PLANO DE CARREIRA: É AGORA OU NUNCA!

A campanha salarial 2012 será diferente, uma vez que a maior parte das cláusulas econômicas (reajuste, vale alimentação) foi definida na campanha do ano passado.

Porém o Plano de Cargos e Salários, apontado como prioridade pela maior parte da categoria, continua engavetado pela Prefeitura.

Para quem não se lembra, o Programa de Governo do Prefeito Mario Reali se comprometeu com a construção democrática de um Plano de Carreira para o funcionalismo. Faltando dez meses do fim do mandato, nada de concreto foi apresentado.

Chegou o momento de definir os nossos objetivos e metas para 2012 e os instrumentos de pressão e negociação que usaremos para atingi-los.

No dia 28 de fevereiro haverá assembleia para a definição da Pauta de Reivindicações 2012. Só um coletivo forte, unido e consciente pode alavancar um processo de lutas e conquistas.

A mobilização da categoria é fundamental!

Só a luta traz conquistas e preserva direitos. Participe!

Assembleia para aprovação da Pauta de Reivindicações 2012

28 de fevereiro, terça, às 17h30

Na Sede do Sindicato

REAJUSTE SERÁ DE 8,14%

No ano passado o reajuste foi de 4% e abono de R\$400,00. Para este ano está definido um reajuste de 8,14% a serem pagos nos meses de março (2%), agosto (2%), setembro (2%) e novembro (1,9%). Em março, o vale alimentação será reajustado de acordo com a inflação acumulada nos últimos doze meses.

QUARTA- PARTE

Nossa luta pela manutenção do biênio e da quarta parte garantiu que, neste ano, centenas de os/as trabalhadores/as que ingressaram em 1992 passem a receber a quarta-parte. Ela corresponde a 25% de aumento sobre o salário de referência após 20 anos de serviços.



DLU virou deserto do Saara

Os trabalhadores do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) estão revoltados com a constante falta de água no setor. O problema não é novo, mas está se agravando com o calor. Tem dia que falta água até para a higienização na hora do almoço! A Secretaria de Obras ignora o problema já apontado em reuniões e documentos do Sindicato. E aí chefias, como fica a saúde do trabalhador?

Mais duas agressões na saúde

Mais dois casos de agressão de usuários contra servidores/as aconteceram nos dias 1º e 5 de fevereiro, devidamente registrados em Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia. Um deles foi na UBS Paineiras e outro no PS Central. Basta de descaso! Até quando vamos conviver com esta situação? Por falta de acesso aos verdadeiros responsáveis pelos problemas no atendimento à saúde, quem paga o pato é o/a trabalhador/a.

Trabalhadores do HM não foram lembrados

Enquanto todos os demais trabalhadores/as da Prefeitura tiveram dois pontos facultativos adicionais nos dias 23 e 31 de dezembro, quem trabalha no Hospital Municipal foi mais uma vez esquecido pela Administração. Todos sabem que o serviço no HM é ininterrupto, mas pelo menos o adicional de feriado poderia ter sido pago, como forma de reconhecimento ao trabalho destes/as batalhadores/as.

Licenças negadas 1

Os/as trabalhadores/as no HM denunciam que não existe escala e que todos podem tirar a licença prêmio. Sob a alegação de falta de funcionários, as licenças têm sido negadas, mas a Secretaria da Saúde insiste em afirmar que o problema não existe.

Licenças negadas 2

Os funcionários da Educação querem pagamento da licença prêmio em dinheiro. Desde 2010, os professores já recebem, pois os recursos da Educação são "carimbados". Não tem porque a Secretaria da Educação não pagar os demais funcionários. Aliás, se tivesse feito isso não estaria com problemas no Tribunal de Contas por não aplicar os 25% do Orçamento na Educação conforme determina a Lei.

Seleção de Atendentes

Mais uma vez os agentes administrativos I foram jogados de escanteio pela Administração. Se o problema do desvio de função já tivesse sido resolvido eles provavelmente poderiam ter participado da seleção para atendentes da Central. São apenas 25 vagas para mais de 1.000 agentes administrativos II, mas mesmo assim estes funcionários também mereciam a oportunidade.

Sindicato em defesa do Ipred

Prefeitura reduziu alíquota adicional prevista para 2012

No apagar das luzes do ano passado, a Prefeitura encaminhou para a Câmara um projeto de lei reduzindo a alíquota adicional (patronal) de 9,35% para 2,03%.

A pressa foi tanta que a Administração não enviou o estudo atuarial que se exige nesses casos, e nem a aprovação do Conselho Deliberativo do Ipred, descumprindo a lei 220/2005.

Os documentos só foram apresentados depois que a diretoria do Sindicato fez a denúncia em reunião com os vereadores.

Mesmo sem tempo e condições técnicas para analisar o estudo que reduzia a alíquota patronal, o Conselho Deliberativo aprovou a redução, com o voto contrário apenas da conselheira Nadia Guardini, representante do Sindicato.

Mesmo permanecendo dúvidas quanto às consequências dessa redução da alíquota para as aposentadorias futuras, a Lei foi aprovada pela Câmara Municipal no dia 22 de dezembro, com o voto contrário apenas da Vereadora Irene.

Veja no site www.sindema.org.br a íntegra da lei aprovada e a Ata da reunião do Conselho Deliberativo do Ipred.

Entenda o problema

- 1) A Prefeitura paga ao Ipred duas alíquotas. A fixa é determinada pelo Ministério da Previdência, que aumentou de 11,49% para 12,93%. Esta não pode ser reduzida.
- 2) Todos os anos, uma lei determina uma alíquota patronal adicional, baseada em estudo atuarial (econômico,) que determina os percentuais necessários para recomposição do FGS - Fundo Garantidor Soberano, que deve assegurar o pagamento das aposentadorias nos próximos 30 anos. Esta alíquota é variável, podendo manter-se a mesma, aumentar ou diminuir.
- 3) Em 2010, o estudo atuarial apresentado pelo Ipred fixou a alíquota adicional em 9,35%, alegando que existia um déficit atuarial de R\$ 414 milhões.
- 4) Agora, sem grandes mudanças no quadro econômico do País ou no número de servidores estatutários, o estudo apresentado às pressas pela Prefeitura reduziu o déficit atuarial em mais de 55 milhões, fixando a alíquota em 2%.
- 5) Como agravante, em novembro do ano passado a Prefeitura rolou 5,5 milhões de dívidas com o Ipred para pagamento a longo prazo. Dos seis acordos de rolagem de dívidas feitos desde a criação do Ipred, três foram na atual gestão.

Com tudo isso, ficou um mistério no ar. A Prefeitura acumula dívidas com o Ipred e, ao mesmo tempo, apresenta estudo que permite a redução da alíquota adicional para este ano.

O que de extraordinário aconteceu que mudou tão radicalmente a situação do Ipred?

O Sindicato levou esse problema durante audiência no Ministério Público e, agora, vamos contratar um estudo atuarial de profissionais independentes da área previdenciária.

Caso estes estudos indiquem que a redução das alíquotas adicionais compromete as aposentadorias dos servidores municipais, o Sindema tomará as providências judiciais e extrajudiciais cabíveis.



PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS

É agora ou nunca!

A exceção dos/as professores/as, guardas municipais e procuradores, a imensa maioria dos/das trabalhadores/as não tem perspectiva de uma carreira valorizada e de reconhecimento profissional. Desde 1995, os prefeitos ou ignoraram a criação do Plano ou, pior, tentaram impor planos com retirada de direitos.

Os problemas na estrutura funcional da Prefeitura se acumulam há mais de 15 anos. Nesse período, o que vimos foi a criação de cargos comissionados, novas secretarias e departamentos para aliados políticos e distribuição de FGs em funções gratificadas cada vez com menos critérios profissionais.

A Prefeitura precisa de um Plano de Carreira consistente, que dê perspectivas de futuro, valorize e fixe os/as trabalhadores/as, além de uma reorganização administrativa baseada em critérios técnicos e profissionais. Em muitas áreas a Prefeitura está à beira do caos, desorganizada por chefias sem competência e qualificação técnicas e sem compromisso com o serviço público.

Agora, a atual Administração só tem 10 meses para cumprir a promessa de um Plano de Carreira para os trabalhadores/as.

Vamos à luta para exigir o cumprimento deste compromisso.

Secretaria da Saúde não prioriza Plano de Carreira

Chegamos ao último ano desta gestão e a Secretaria da Saúde não moveu uma palha para alavancar a discussão do Plano de Carreira dos/as profissionais da Saúde. É incompreensível que a maior Secretaria da Prefeitura simplesmente tenha desprezado a principal prioridade dos/das trabalhadores/as da Saúde.

Várias vezes cobramos posicionamento da equipe gestora da Saúde em relação ao Plano de Carreira e nunca houve nenhuma manifestação de interesse no assunto.

Plano de Carreira na Saúde só sai com muita pressão, mobilização e unidade da categoria. Com o empenho dos gestores, até agora os trabalhadores não puderam contar.

Vem aí mais gratificações para médicos

Numa atitude típica dos imediatistas, que não se preocupam com ações estruturantes no sistema municipal de saúde, o grande feito da atual gestão da Secretaria da Saúde para os médicos foi aprofundar a política de gratificações, que já se mostrou totalmente ineficaz para resolver o problema.

De acordo com dados de abril de 2011, a Prefeitura tinha 477 médicos. Destes, 204 ingressaram até 1999, ou seja, são trabalhadores/as que não estão aqui de passagem, buscam uma carreira e uma política salarial que os valorize e não tão somente uma política imediatista de gratificações.

Os holerites dos médicos são uma verdadeira colcha de penduricalhos e aqueles que estão em vias de aposentar desesperam-se ao ver que não receberão nem metade dos vencimentos da ativa. Ou seja, não tem carreira em Diadema para médicos, não existe perspectiva profissional.

No dia 9 de fevereiro, a Prefeitura enviou para a Câmara projeto de lei aumentando a gratificação dos médicos, em regime de urgência, com o argumento de que as remunerações da região são maiores e mais competitivas. A GEA (gratificação por exercício de atividade) passará de 33% para 73% da referência salarial 10-A e a gratificação do PSF de 80% para 120% da referência inicial.

Diadema tem hoje menos médicos por habitante do que a média da região sudeste no setor público, pois cada vez menos médicos se dispõem a vir trabalhar na cidade. E bem sabemos que as causas não são apenas salariais.

Além da insatisfação com os salários, com a ausência de uma política salarial consistente e de um plano de carreira, em muitos setores da Secretaria da Saúde as relações de trabalho sofrem dos males do autoritarismo, do desrespeito e da arrogância, o que infelizmente desanimou e tirou as esperanças de muita gente envolvida com a luta por uma saúde pública de qualidade e que atenda as necessidades da população.

Estatuto do magistério está na Câmara

Depois de um ano e meio de debates na Comissão de Estudos para a Revisão do Estatuto do Magistério, o projeto de lei foi encaminhado a Câmara Municipal.

A nova proposta de Estatuto contém avanços importantes tais como a equiparação da hora-aula de todos os segmentos, evolução funcional em dois cargos, possibilidade de licença remunerada para estudos de educação básica, a regulamentação da função de substituto, a evolução por níveis de formação e outras.

Mas a proposta também tem problemas e pontos que precisam ser aperfeiçoados e sobre os quais não houve consenso na Comissão. Permanece a questão da progressão funcional parcialmente atrelada à avaliação de desempenho e do restritivo bônus pó de giz, que podem ser facilmente transformados em instrumentos de punição. O Sindicato propõe alternativas a estes dois pontos: a) Avaliação de desempenho totalmente desatrelada da evolução funcional e a construção da avaliação do sistema municipal de ensino como um todo e não somente do professor b) Substituir o bônus pó de giz por um adicional de regência do mesmo valor, valorizando quem está na sala de aula.

Em dezembro, o Sindicato encaminhou várias propostas de modificações discutidas nas plenárias e da Assembleia de professores, mas poucos itens foram contemplados.

Respeito à Lei do Piso já!

A Secretaria da Educação modificou o artigo que se referia à jornada de trabalho do professor, citando que a composição será feita de acordo com a Lei do Piso, que estabelece um terço da jornada para atividades extraclasse, tais como reuniões, formação, preparação de aulas e ações essenciais ao exercício da docência. Atualmente apenas 20% da jornada são destinadas a estas finalidades.

Porém, na mensagem aos vereadores o Prefeito propõe que a implantação do direito se dê em 30 dias, enquanto no corpo do projeto foi colocado o prazo de 60 dias.

Na verdade, o ano letivo já deveria ter sido iniciado com a nova composição, conforme determinação do STF - Supremo Tribunal Federal em agosto do ano passado. Trinta dias é prazo suficiente para a reorganização.

Retrocessos à vista! Só mobilização forte pode impedir retirada de direitos.

A proposta enviada pela Secretaria da Educação tem três pontos que são grandes retrocessos e que representam ataques aos direitos da categoria. São eles:

1) Fim do direito ao recesso – Na proposta, sem consenso na Comissão, a secretaria pode convocar os professores durante o recesso para participar de cursos, congressos e outros!

2) Fim do pagamento da GTN (gratificação de trabalho noturno) nos afastamentos nas férias, gala, nojo, júri, faltas abonadas, serviços obrigatórios por lei e outros afastamentos que sejam considerados de efetivo exercício. Isto está assegurado no atual Estatuto e a Prefeitura quer retirar.

3) Criação do cargo de “Professor de Educação Básica 1” e imediata colocação de todos os professores em extinção na vacância.

Criação do cargo de “Professor de Educação Básica 1 - Anos Iniciais” para quem ingressar depois da aprovação do estatuto com remuneração maior do que os atuais ocupantes dos cargos.

Na prática, os professores que ingressarem na rede municipal após a aprovação da lei vão ganhar 10% a mais do que os atuais ocupantes dos cargos da educação infantil e ensino fundamental 1. Com exceção dos professores de EJA II e Educação Especial, todos os demais estarão ocupando cargos extintos na vacância!

A diferença na remuneração ocorrerá porque a Lei 036/95 assegura uma gratificação de nível universitário de 10% sobre o salário de referência para os ocupantes dos cargos cujo concurso de ingresso exigir nível superior.

Para o cargo novo de Professor de Educação Básica - Anos Iniciais a exigência será exclusivamente Pedagogia ou Normal Superior. O curso de nível médio - magistério não será mais aceito, embora a LDB garanta acesso aos professores com diploma do antigo curso de magistério.

Além da injustiça e da insatisfação que este extermínio de cargos vai causar na categoria, também teremos um fenômeno insano: todos os atuais professores prestando o novo concurso e na prática, um santo descobrindo o outro.

Isto nunca foi apresentado e debatido na Comissão, simplesmente apareceu na última minuta. De acordo com informações da Secretaria da Educação, a vacância dos cargos foi proposta do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Lá tem gente com especialização em artimanhas para prejudicar trabalhadores/as. Primeiro, tivemos a operação desconto de imposto de renda indevido dos grevistas e, agora, querem colocar artificialmente 90% dos professores na vacância!

A solução para o problema é criar uma gratificação similar para os atuais professores que tem Pedagogia ou Normal Superior, equiparando a remuneração com os ingressantes pós aprovação da Lei, mantendo todos no quadro do magistério.

Sindicato quer reverter retrocessos

A diretoria do Sindicato e os professores integrantes da Comissão já solicitaram ao Presidente da Câmara uma reunião para apresentar aos vereadores as emendas alternativas à proposta enviada pela Secretaria da Educação.

Esperamos que os vereadores dêem a devida importância para a aprovação de uma lei tão importante para a categoria.

Mas, é preciso muito mais. Só a categoria mobilizada poderá modificar o fim do direito ao recesso, a colocação da maioria dos/as professores/as na vacância, redução de direitos na GTN, entre outras questões polêmicas.

A direção do Sindicato estará orientando os próximos passos desta luta. Acesse o site www.sindema.org.br para conhecer o projeto de lei enviado para a Câmara e as propostas de emendas alternativas apresentadas pelo Sindicato.



Mara Neide e Dominginhos, diretores do Sindema

Diretores do Sindicato - Educação

Desde o dia 1º de fevereiro, a professora Mara Neide, que é da diretoria executiva do Sindema, está com dedicação exclusiva às atividades sindicais. Ela e o diretor Dominginhos podem ser contatados no fone 4053-2930.

Além da presidente do Sindicato, Jandyra Uehara, estão diretamente ligados no debate do Estatuto os diretores sindicais: Paiva (EM Zilda Gomes), Lana (EM Freitas Nobre), Edilei (EM Tarsila do Amaral), Flor (EM Devanir de Carvalho), e Jacqueline (EM Sagrado Coração).

Projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal no dia 1º de fevereiro de 2012

Em vermelho, propostas de alterações aprovadas em plenárias e assembléias realizadas em novembro e dezembro de 2011

Mudança de nomenclatura e criação de cargo

Art. 9º - O quadro de profissionais do magistério da educação básica de ensino público municipal, referido à presente lei, na forma abreviada de Quadro do Magistério Público Municipal, estrutura-se com a reunião de 3 (três) partes:

I - parte permanente constituída pelos cargos públicos de provimento efetivo de:

- Professor de Desenvolvimento Integral;
- Professor da Educação Básica I;
- Professor da Educação Básica I - anos iniciais;
- Professor da Educação Básica II;
- Professor da Educação Básica Especial.

II - parte suplementar, constituída pelos cargos públicos de Professor de Desenvolvimento Integral e Professor da Educação Básica I, colocados em extinção conforme a vacância.

2º - Fica criado na parte permanente do Quadro do Magistério Público Municipal deste lei o cargo de Professor de Educação Básica I - anos iniciais.

Excluir o parágrafo que cria o cargo de professor de Educação Básica I – Anos Iniciais. Os itens b e c são cargos idênticos e com as mesmas atribuições.

A criação do cargo de Educação Básica I – Anos Iniciais para os que ingressarem após a aprovação da lei, com a exigência de nível superior descaracteriza o princípio da salarial. A solução é incluir a gratificação e nível superior (10%) para todos os professores graduados.

Criação da jornada de 40h

Art. 32 - Em atendimento às políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade na educação básica, em se tratando de ampliação da jornada escolar:

I - fica extinta a partir do ano letivo de 2012 a jornada de 22 (vinte e duas) horas semanais na educação infantil, sendo garantido ao professor titular desta jornada optar:

- Por outra jornada em caráter definitivo, de acordo com os critérios definidos no artigo 34 desta mesma lei;
- Por manter o limite de 22 (vinte e duas) horas na prática do exercício docente, em conformidade com a jornada estabelecida em respectivo edital de concurso público.

II - fica criada em conformidade com as disposições finais desta lei a jornada de 40 (quarenta) horas semanais para os cargos de Professor da Educação Básica I - anos iniciais, Professor da Educação Básica II e Professor da Educação Básica Especial.

Parágrafo único - Será permitida aos professores, em conformidade com normas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação, a opção definitiva pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Possibilitar a todos os professores a jornada definitiva de 40h.

Atenção: na lei enviada à Câmara não será permitida a opção definitiva pela jornada de 40h aos professores de desenvolvimento integral e educação básica I (todos os professores que ingressaram até o último concurso).

Organização da jornada de trabalho em conformidade com a Lei 11.738/08

Art. 46

1º - A divisão da carga horária da jornada de trabalho a que se refere o caput será estabelecida em conformidade com o que estabelece a Lei 11.738/08, em até 60 dias após a aprovação desta Lei Complementar, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, após acordo com os profissionais do magistério e observadas:

I - a carga horária para o desempenho de atividades com os alunos;

II - a carga horária para o desempenho de atividades pedagógicas individuais ou coletivas.

A Secretaria da Educação deve reorganizar imediatamente as grades curriculares, de forma a garantir a aplicação do 1/3 do tempo dedicado à atividade extra classe, sem aumento da jornada de trabalho atual.

Recesso Escolar

Art. 47 - Todo docente do Quadro do Magistério Público Municipal terá direito a recesso escolar:

I - de 15 (quinze) dias corridos no mês de julho e,

II - no período de 24 a 31 do mês de dezembro.

1º - A Secretaria Municipal da Educação poderá reduzir os dias de recesso, a que se refere o caput, caso não seja possível estabelecer em calendário escolar o número mínimo obrigatório de dias letivos:

2º - Nos períodos de recesso poderá haver convocação para participação em cursos, congressos ou simpósios, ocasião em que será respeitada a jornada e turno de trabalho do profissional do Quadro do Magistério Público Municipal.

Excluir a possibilidade de convocação da Secretaria no recesso escolar. Manter as regras atuais.

Remoção

Art. 64 - Os processos de remoção oficial, de remoção por permuta, de atribuição de classes e aulas, realizar-se-ão com a rigorosa observância dos seguintes preceitos básicos:

I - Em relação aos períodos de realização:

- bianualmente, em se tratando de remoção oficial;
- anualmente, em se tratando de remoção por permuta;
- semestralmente na EJA - Educação de Jovens e Adultos e, anualmente, nos demais segmentos, em se tratando de atribuição de aulas.

Manter o processo de remoção voluntária anual, conforme está na LC 071/97. Respeitando a necessidade da organização anual do professor que tem acúmulo na rede estadual ou em outras prefeituras.

Atribuição de classes

Art. 71 - Compete ao diretor da escola respectiva, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação:

I - divulgar, executar e acompanhar as normas oficiais que orientarão as atribuições de classes, aulas e turnos;

II - classificação dos professores de acordo com o inciso II do artigo 70, acrescida de pontuação referente ao tempo de lotação na unidade escolar;

III - compatibilizar e harmonizar os horários das aulas e turnos de funcionamento efetivando os processos de atribuição nas fases que ocorrerão na unidade escolar conforme resultado classificatório garantindo, especificamente:

- na fase I ou fase inicial do respectivo processo, o turno de direito do professor titular e sua opção de escolha em relação a:

1 - regência em classe vaga para o Professor da Educação Básica I, Professor da Educação Básica I - anos iniciais, Professor de Desenvolvimento Integral ou bloco de aulas para o Professor da Educação Básica II;

2 - regência em classe disponível para o professor excedente;

3 - função de substituto em seu próprio turno de trabalho, em conformidade com o módulo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e critérios estabelecidos nesta lei;

- na fase V, a redistribuição de classes para professores titulares dessa mesma unidade escolar, respeitando seu turno de trabalho;
- na fase VI, o oferecimento de classes de aulas disponíveis a professores titulares lotados na própria escola interessados no exercício de função de substitutivo em forma suplementar de trabalho, em turno diverso ao da respectiva regência.

1º - Considerando prioritariamente a garantia da qualidade de ensino e a continuidade do trabalho pedagógico nos diferentes ciclos, anos ou etapas escolares, poderá a equipe gestora de cada unidade escolar indicar alteração na escolha inicial do professor prevista no inciso II, alínea "a" do caput, com base no resultado da avaliação de desempenho.

Excluir a prerrogativa da equipe gestora da escola de indicar alteração à escolha inicial do professor no processo de atribuição de aulas baseados nos resultados da avaliação de desempenho.

⇒ Gratificação pelo trabalho noturno - GTN

Art. 129 - Fica estabelecida, especificamente em relação aos professores em regência de classe no período noturno gratificação pelo trabalho noturno identificada pelo acrônimo GTN.

I - com relação ao cálculo da gratificação de que trata o caput, considerar-se-á:

- a. período noturno, horário compreendido das 19h às 22h;
- b. percebimento do correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da hora de trabalho docente.

Parágrafo único - O pagamento ao profissional do Quadro do Magistério Público Municipal da gratificação pelo trabalho noturno durante seus afastamentos legais será acordado com o estabelecido em legislação municipal referente ao adicional de trabalho noturno.

Pagamento da GTN considerando todos os profissionais da educação que exercem sua função ou tenham parte da carga horária cumprida no período das 19h às 22h, independentemente da regência de classe. Garantir o pagamento nas férias e licenças.

Avaliação de desempenho

Seção VIII

Da Avaliação de Desempenho

Art. 111 - A avaliação de desempenho dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal processar-se-á de forma pertinente com apuração anual e tem como objetivo:

I - subsidiar o planejamento e novas ações necessárias e apropriadas ao constante desenvolvimento e qualidade do ensino público municipal;

II - propiciar ao conjunto de gestores e professores avaliação diagnóstica que os estimulem a melhorar seu desempenho;

III - subsidiar as ações da Secretaria Municipal de Educação na formulação de programas de formação continuada;

IV - promover a evolução funcional.

Desvincular a avaliação de desempenho da evolução na carreira e da remuneração do professor.

Realizar avaliação do sistema municipal de ensino.

Bônus pó de giz

Art. 130 - A partir da vigência desta Lei, fica instituído o Bônus Pó de Giz na forma de bonificação pecuniária oferecida como mérito por assiduidade, especificamente ao professor em regência de classe em unidade escolar da rede de escolas do ensino público municipal.

§1º - O benefício da bonificação que trata o caput, excetuando-se o mês de janeiro, dar-se-á nos meses que compõem o calendário escolar constituídos de, no mínimo, 15 (quinze) dias letivos.

§2º - São critérios estabelecidos para o oferecimento do bônus a que se refere o caput, ao professor do Quadro do Magistério Público Municipal:

I - estar em regência de classe;

II - apresentar 100% (cem por cento) de frequência correspondente à respectiva docência por período mensal; ou limitar sua ausência durante o período mensal à falta abonada;

§3º - O valor do bônus a que se refere o caput será equivalente ao valor de R\$ 200,00 e sua concessão dar-se-á:

I - mediante a apresentação de documento de controle de frequência do período letivo do primeiro ao último dia de cada mês;

II - em forma de pagamento adicional ao vencimento mensal, no mês subsequente ao da aquisição do direito ao bônus.

§4º - O professor em regência de classe, que tenha ingressado após o primeiro dia útil do mês terá direito ao bônus a partir do segundo mês de exercício, obedecidos os critérios estabelecidos.

§5º - O profissional do Quadro do Magistério Público Municipal com duas titularidades, sendo ambas em regência de classe, poderá fazer jus a duas bonificações, em conformidade com o controle de frequência referente a cada um dos cargos.

Substituir o bônus pó de giz pela criação da gratificação por regência, de igual valor e incorporada aos vencimentos.

Novos cipeiros assumem seus postos

No 2º semestre de 2011, tomaram posse os/as novos/as cipeiros/as eleitos/as pelos servidores e os/as cipeiros/as indicados/as pela Prefeitura.

No total são cerca de 70 cipeiros/as agrupados/as em 7 CIPAs, no Hospital Municipal, em Obras, Educação, Quarteirão, Defesa Social, Gestão de Pessoas e UBSs.

Parabéns a todos estes cipeiros pela disposição de enfrentar este desafio de atuar nesta organização dos/as trabalhadores/as, que é de suma importância para o avanço na melhoria das condições de trabalho.

O SINDEMA realizou no dia 7 de dezembro do ano passado uma palestra cujo tema foi O Papel das CIPAs na Qualidade da Saúde do Trabalhador, direcionada todos os/as cipeiros/as.

Tivemos a participação de 37 cipeiros/as e foi deliberado que realizaremos encontros periódicos para tratarmos de questões pertinentes a trabalho da CIPA.

O próximo encontro acontecerá dia 24 de fevereiro, quando iniciaremos a discussão sobre a revisão do atual acordo estabelecido entre Prefeitura e Sindicato e fazer a mudanças necessárias para garantir o bom funcionamento das CIPAs.

Cipeiros/as, não deixem de participar, estaremos tomando todas as providências junto a Prefeitura para garantir a presença de todos vocês!



Aposentadoria Especial

Em reuniões da comissão formada pelo Sindema e Prefeitura foram tirados os prazos para que a aposentadoria especial, de fato, se torne realidade para os servidores municipais.

Até final de fevereiro será apresentado para a comissão a proposta de normatização que será discutida e encaminhada para sua legalização e em março inicia-se a implantação deste direito do/a trabalhador/a.

Vamos ficar atentos a estes prazos!



População quer continuidade da integração

Várias manifestações estão sendo realizadas para impedir que o governador do Estado acabe com a gratuidade da integração EMTU (trólebus) nos terminais Diadema, Piraporinha e São Mateus.

O anúncio foi feito em novembro pelo governo estadual, que quer o fim de uma conquista de mais de 20 anos.

Em novembro, centenas de pessoas participaram de ato público realizado na Praça Castelo Branco e convocado pelos Sindicatos e Movimentos Populares da região.

No dia 13 de fevereiro, grandes manifestações aconteceram novamente nos terminais Diadema e Piraporinha, e em frente a Subsele do Sindicato dos Metalúrgicos em Diadema.

Essa iniciativa do governador Alckmin vai prejudicar toda a população que utiliza a integração entre trólebus e ônibus em Diadema e demais regiões atingidas.

Vamos à luta contra o fim da gratuidade da integração EMTU, pela manutenção dos nossos direitos e por um transporte público de qualidade!

Financiamento para estudantes universitários



O Fundo de Financiamento ao Estudante (Fies) é um programa do governo federal que financia até 100% do valor do curso universitário e o/a estudante só começará a pagar o financiamento 18 meses após a conclusão do curso, com prazo de pagamento de até três vezes o período financiado.

Os juros são de 3,4% ao ano para todos os cursos. Durante o curso, o estudante paga a cada trimestre o valor máximo de R\$ 50,00 referente aos juros incidentes sobre o financiamento.

Criado pelo Ministério da Educação em 1999, o Fies foi reformulado em 2010. Você acessa o site do Sistema Informatizado do Fies <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, efetua a inscrição no financiamento e finaliza o contrato junto às agências do Banco do Brasil.

Imposto de Renda

Veja as regras e orientações para a Declaração de Imposto de Renda em 2012

São obrigados a fazer a Declaração de Imposto de Renda todos/as que tiveram rendimentos superiores a R\$ 23.499,15 durante todo o ano de 2011.

O período de envio das Declarações para a Receita será de 01/03/12 a 30/04/12.

Até no máximo dia 29 de fevereiro, a Prefeitura de Diadema deve entregar para os/as trabalhadores/as o Informe de Rendimentos (Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte).

Neste ano, a principal mudança diz respeito aos informes de rendimentos financeiros, que devem ser emitidos pelos bancos, já que estes têm autorização para enviar os dados apenas por e-mail ou internet banking, o que dispensa o fornecimento do informe em papel. Apesar da nova regra, as instituições financeiras deverão manter um sistema de controle que permita o fornecimento do informe impresso sem custo, caso este seja solicitado pelo cliente.

Atenção: Aqueles que no ano de 2011 receberam menos do que R\$ 23.499,15, mas que por algum motivo tiveram em 2011 "Imposto de Renda Retido na Fonte", embora não sejam obrigados a fazer a Declaração de Imposto de Renda, devem fazê-la no período de entrega das Declarações de 2012 para que possam obter a devolução / restituição integral dos valores descontados a título de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Preste atenção no Informe de Rendimentos que será fornecido pela PMD (item Imposto de Renda Retido) ou ainda, observe em seus holerites de 2011 lançamentos de descontos feitos com o "código 3128 - IMP. DE RENDA".

15 documentos importantes para fazer a Declaração do Imposto de Renda:

- 1- Cópia da declaração entregue em 2011 (ano-calendário 2010)
- 2- Informes de rendimentos de instituições financeiras, bem como de salários, pró-labore, distribuição de lucros, aposentadorias etc.
- 3- Controle de compra e venda de ações, com apuração mensal de imposto
- 4- Recibos e notas fiscais relativos a despesas com saúde
- 5- Comprovantes de despesas com instituições de ensino
- 6- Recibos de pagamentos à previdência privada e oficial
- 7- Recibos de aluguéis pagos ou recebidos
- 8- Documentos que comprovem venda ou compra de bens em 2011
- 9- Recibos de pagamentos de prestação de bens como imóvel e carro
- 10- Documentos comprobatórios de dívidas assumidas em 2011
- 11- Comprovantes de despesas do livro-caixa (para prestadores de serviços autônomos)
- 12- DARF de carnê-leão pagos
- 13- Comprovante de doações para fins de incentivos fiscais (Fundos da Criança e do Adolescente, Lei Rouanet, Audiovisuais etc.)
- 14- Todos os documentos acima referentes a dependentes, além do número do CPF de dependentes maiores de 18 anos e de todos os alimentados.
- 15 - Dados da conta bancária para restituição ou débito das cotas do imposto

NOVOS CONVÊNIOS PARA OS SÓCIOS

Aproveite e usufrua dos novos Convênios oferecidos pelo Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema para seus associados. Se você ainda não é sindicalizado, sindicalize-se! Para que essa luta seja mais forte, participe e auxilie na construção de uma entidade cada vez mais atuante!

EURODATA DIADEMA

Curso de iniciação profissional e inglês para jovens e adolescentes com descontos especiais.

Bolsa de Estudo Integral para Cursos rápidos de Orientação Profissional.

Cursos em diversas áreas do conhecimento.

60% de desconto no valor total de todos os cursos profissionalizantes, informática, inglês e cursos de educação continuada.

Outras vantagens como isenção de matrícula e pagamento parcelado somente do material didático.

• Avenida Presidente Kennedy, 306 - salas 1 e 2 - Centro - Diadema - SP

Telefone: (11) 2311-7923

<http://www.eurodata.com.br>

MATTOS ELETRICISTA

20% de desconto sobre os valores dos serviços prestados

Atendimento residencial e industrial

Instalações elétricas alta e baixa tensão / A.r.t. projetos e execução da entrada de energia / Engenharia e desenhos

Circuito fechado de TV digital e analógico/ Iluminação e alarmes de emergência / Redes de telefonia e computadores

Quadro de comandos / Cerca elétrica / Interfones

- Rua Tukanos, nº 47 - Vila Conceição - Diadema - SP

Telefones: (011) 2841-8877/ 7244-1583 (Vivo) / 7250-8541(Vivo)/ 6721-3477(Oi)

<http://www.mattosprestadoradeservicos.com>

COLÔNIA DE FÉRIAS SINPROVESP

Valor da diária para associados do Sindema e dependentes: R\$ 69,30 por pessoa, com pensão completa (tabela de Preços 2011/2012). Pagamento parcelado (1ª parcela na reserva, através de depósito bancário e 2ª e 3ª parcelas no cartão de crédito)

53 apartamentos suítes / roupa de cama e banho inclusos / aptos com ventilador de teto, TV e roupeiros.

Estacionamento interno gratuito / Portaria 24 horas / Pé na areia (portão de frente para a praia) / 3 piscinas / Quiosque com churrasqueira / Bar e lanchonete

/ Salão de Jogos / Salão de festas

• SIND. PROP. PROP. VEND. E VEND. DE PROD. FARM. NO EST. DE SP

AV. CONDESSA DE VIMIEIROS, 1285 - CENTRO - ITANHAÉM-SP - TEL.: (13) 3422-

1864 - 3426-7602 - FAX: 3426-7830 <http://www.coloniasinprovesp.com/>

YÁZIGI DIADEMA

30% de desconto sobre o valor das mensalidades

Avenida Nossa Senhora das Vitórias, nº 238 Sala 01/240 - Centro - Diadema - SP

Telefone: (11) 4055 5200 <http://www.yazigi.com.br/diadema>

CENTRO EDUCACIONAL SALUTE

10% de desconto sobre o valor das mensalidades

- Rua Rubis, nº 15 - Bairro jardim Donini - Diadema - SP - Telefone: (11) 4054-4444

<http://www.escolasalute.com.br>

ESTHER OFICINA DA BELEZA

10% de desconto sobre os valores dos serviços prestados

(Cabelo / Manicure/ Pedicuro / Estética /Saúde)

- Rua Manoel da Nóbrega, nº 185 - Bairro Centro - Diadema - SP

Telefone: 4044-5355 / 4043-3780

E-mail: elsegant@hotmail.com

ZANNING ACADEMIA

15% de desconto sobre o valor das mensalidades.

- Praça Antônio Motta Filho, 16 - Centro - Diadema - SP - Telefone: (11)3425-9294.

POUSADA DA FRIDA – MONTE VERDE

10% de desconto sobre serviço de hospedagem. Reservas mediante contato antecipado por telefone ou pelo e-mail pousadafrida@bol.com.br.

- Avenida Sol Nascente, nº. 1905 - Monte Verde - Minas Gerais.

Telefones: 11 3986-0268 / 11 9491-5067 / 35 3438-2879

<http://www.pousadafrida.com.br/>

ESPAÇO MÃOS SERENAS MASSAGEM

20% de desconto nos pacotes mensais de terapias.

10% de desconto nas sessões avulsas

Massagens e Terapias: Aromoterapia - Moxa - Ventosa - Reiki - Geoterapia

- Acupuntura - Shiatsu - Reflexologia - Bambu-massage - Pedras quentes -

Biodinâmica - Relaxante - Ayurvedica - *Redutora e Modeladora - Espairol

(terapia com esparadrapo). Depilação - Manicure - Pedicure .

- Avenida Nossa Senhora das Vitórias, 39 - Sala 06 - Centro - Diadema. Telefones:

3426-1022 / 8106-0120

<http://www.maosserenas.com.br>

ÓTICA NACIONAL - GRUPO VISBEL

15% de desconto no aviamento de óculos e lentes de contato. Pagamento em até 4 vezes iguais e sem juros (boleto bancário, cheque ou cartão de crédito).

- Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, nº 245 - Centro - Diadema - São Paulo.

Tel. 4056-5110 / Fax: 4056-7210. Outros endereços: Santo Amaro, Joaniza e

Cidade Dutra.

<http://www.grupovisbel.com.br/>

COB DIADEMA

20% sobre o valor das mensalidades.

Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; Ensino Médio Regular; Cursos Técnicos

em: Administração, Contabilidade, Logística, Recursos Humanos e Processos de

Produção.

- Rua Estados Unidos, 40 - Vila Mulford - Diadema - São Paulo. Tel.: 11 4056-2631

<http://www.cob-diadema.com.br/>

OTICAS CAROL

15% de desconto em produtos e serviços.

- Praça Castelo Branco, 47 Bairro Centro - Diadema - SP. Telefone: 11 4043-2911

<http://www.otiscarol.com.br/>

CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA SILVIA S. DE MELLO - CRP 06449667

Atendimento de crianças, adolescentes e adultos.

- Rua Dr. Neto de Araújo, 320 - Conjunto 507 - Vila Mariana - SP. (a duas quadras

do metrô Vila Mariana). Telefone: 5081-3526

UNIP

- Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico), Sequenciais e Pós-Graduação

• 5% de desconto sobre as mensalidades dos Cursos de Ensino Presenciais;

• 10% de desconto sobre as mensalidades dos Cursos de Ensino Presenciais Interativos.

ASSOCIE-SE AO SINDICATO

Sindicato forte é categoria forte. Ao fortalecer o Sindicato, você também fortalece a luta da categoria por melhores salários, melhoria nas condições de trabalho, mais direitos e conquistas.

Para atender bem a todos/as, o Sindicato disponibiliza recursos materiais e humanos durante todo o ano.

Os associados contam com o total apoio do nosso Departamento Jurídico, que já conseguiu reverter centenas de situações de desrespeito aos direitos dos servidores, além de inúmeras ações coletivas em defesa da categoria.

O Sindicato possui dezenas de convênios que garantem descontos em escolas, universidades, psicólogos, terapeutas corporais, academias, lojas, seguros pessoais e patrimoniais e inúmeros prestadores de diversos serviços.

A taxa mensal de sindicalização é de apenas 1% do salário-base do associado.

Sindicato + Trabalhador = União



EXPEDIENTE

JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Jandyra Uehara Alves (presidente), José Aparecido da Silva; Mara Neide Ferreira Linhares Hora; Domingos Tomáz de Souza; Antonio Carlos Gonzaga; Roseli Aparecida de Souza; Ana Maria da Silva Santos; Maria Aparecida de Moraes Ribeiro; Edilei Ruth Teixeira de Oliveira; Benedito de Oliveira Lima; Shedd Pegáz; Fonlana Cheung; Floripes de Aguiar Kikut; Cristiane Alves Tibúrcio. **Conselho Fiscal:** Luis Roberto Bezerra de Paiva; Rosânea das Dores Mendes; Nadia Helena Guardini; Neide Soares Fonseca; João Batista Andrade; Kelli Cristina Cursino. **Representantes junto à Federação:** Renilva Mota Ferreira; Epaminondas R. de Oliveira Filho; Jacqueline de Souza Simões; Francisco Pereira Alencar.

Jornalista responsável: Gonzaga do Monte (MTb 10835) **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.sindema.org.br Email: sindema@terra.com.br